:: 700019301160 - eproc - ::



## Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Paraná 1<sup>a</sup> Vara Federal de Guaíra

Rua Bandeirantes, 1578, 1ª Andar - Bairro: Centro - CEP: 85980-081 - Fone: (44)3124-0140 - http://www.trf4.jus.br - Email: prgra01@jfpr.jus.br

## ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5006613-96.2024.4.04.7004/PR

REQUERENTE: POLÍCIA FEDERAL/PR

INTERESSADO: A APURAR

## ATO ORDINATÓRIO

Por ordem do MM. Juiz(a) Federal, Doutor CHRISTIAN LUCAS DEL CANTONI, a Secretaria da 1ª Vara Federal de Guaíra/PR intima o leiloeiro Werno Klockner Júnior acerca de sua nomeação para realizar a alienação do bem abaixo, na forma de venda direta (leilão eletrônico), pela maior oferta, mediante o pagamento imediato do preço, em conta a ser aberta na agência 0722 da Caixa Econômica Federal, vinculada a este feito:

PROCESSO	5006613-96.2024.4.04.7004
MARCA/MODELO	GM/CLASSIC LIFE
ANO FAB / ANO MOD	2006/2006
PLACA	ADE8081
RENAVAM	888856598
CHASSI	9BGSA19906B229736
VALOR DE AVALIAÇÃO	R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).
ENDEREÇO DA CONSTATAÇÃO DO BEM	Pátio de veículos apreendidos da Polícia Federal, localizado na Estrada Rural Cruz de Malta RR 163 Guaíra/PR
PRAZO DA VENDA DIRETA	10 (dez) dias, a quem der a maior oferta não inferior ao valor da avaliação. Inexistindo ofertas válidas no período, o bem ficará disponível por mais 10 (dez) dias, a quem der a maior oferta, não inferior a 50% do valor da avaliação. O prazo inicia-se com inclusão do bem na plataforma digital do leiloeiro, mediante comprovação nos autos.
COMISSÃO DE LEILÃO	5% - suportada pelo arrematante e deverá ser paga diretamente ao leiloeiro.
CUSTAS JUDICIAIS	0,5% - sobre o valor da arrematação, deverão ser abatidas do respectivo preço, observando-se os valores de referência. O abatimento e o recolhimento das referidas custas ficarão a cargo do leiloeiro.
CONDIÇÃO	As despesas com transporte e retirada do bem ficarão a cargo do arrematante, assim como os encargos posteriores à arrematação, salvo aqueles cuja origem for anterior à aquisição do bem.
RESTRIÇÃO JUDICIAL	Não consta.
AVARIAS	Desgastes da pintura, pequenos amassados e arranhões na lataria, danos nos para-choques.
	Não possui.
SINISTRO/RECALL/ COMUNICAÇÃO DE VENDA	

Documento eletrônico assinado por **KAILANY DANTAS PEREIRA**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://verificar.trf4.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **700019301160v2** e do código CRC **ce0849a9**.

5006613-96.2024.4.04.7004 700019301160 .V2

1 of 2 07/11/2025, 16:29

:: 700019301160 - eproc - ::



## Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Paraná 1ª Vara Federal de Guaíra

Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): KAILANY DANTAS PEREIRA Data e Hora: 05/11/2025, às 14:13:05

5006613-96.2024.4.04.7004

700019301160 .V2

2 of 2